

**EDITAL COREME/SISE-SUS 004/2024 PROCESSO
SELETIVO PARA INGRESSO DE PRECEPTORES
NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**

COMUNICADO Nº 006 DO EDITAL COREME/SISE-SUS 004/2024

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria FESP nº 112, de 25 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução CNRM nº 02, de 07 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica; com a Resolução CNRM nº 01, de 25 de maio de 2015, que regulamenta os requisitos mínimos dos programas de residência médica em Medicina Geral de Família e Comunidade – R1 e R2; e com a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residência em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação, **torna público a prorrogação do prazo para entrega da documentação para adesão a bolsa de estudo do chamamento dos preceptores em cadastro de reserva, no período de 04/08/2025 a 15/08/2025, de 13 às 18 horas.**

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PRECEPTOR II

CANDIDATO	ANÁLISE CURRICULAR	PROVA PRÁTICA	TOTAL	SITUAÇÃO
Tiago Rodrigues Cavalcante	12	54	66	CADASTRO RESERVA

Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

Gecilda Régia Ramalho Vale Cavalcante
Presidente da Comissão do Processo Seletivo de Seleção
Portaria FESP nº 112, de 25 de novembro de 2024